



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

CNPJ: 18.837.278/0001-83

CERTIDÃO

Gislaine Pereira dos Reis, no uso das atribuições do cargo de Chefe de Seção de Recursos Humanos, etc...

Certifica para os devidos fins e efeitos legais, especialmente para fins de aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS que revendo os arquivos desta repartição, verifiquei constar que **IDA GONÇALVES PEREIRA SANTANA**, inscrita no CPF:855318986-4, RG:M-7.293.872, contratada para exercer o cargo de Professora na Secretaria Municipal de Educação, de **01/03/1988 a 31/07/1989**, e no cargo de Cantineira no período de **15/03/1993 a 31/01/1994** perfazendo um total de 841 (oitocentos e quarenta e um) dias, ou 2(dois) anos, 3(três) meses e 21(vinte e um) dias de exercício sob Regime Estatutário, sendo que no período de 01/03/1988 a 31/07/1989 esteve vinculada ao INSS, de 15/03/1993 a 31/01/1994 com contribuições para o IPSEMG. **Certifica finalmente**, que os documentos utilizados na presente certidão se encontram à disposição na seção de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal.

Assim firmo a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 03 de fevereiro de 2017

Esta certidão poderá ser consultada no sitio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo:

Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal

Recebi: 04/02/2017

Ida Gonçalves P. Santana

Publicar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antonio, nº 228, Centro, Abre Campo/MG - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254

GRADE DE CONTAGEM DE TEMPO

Nome: **Ida Gonçalves Pereira Santana**


Cargo: **Professora/Cantoneira**


Município: **ABRE CAMPO/MG**

Anos	Ocorrência	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Maí.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
1988	Presença	-	-	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31	306
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1989	Presença	31	28	31	30	31	30	31	-	-	-	-	-	212
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1993	Presença	-	-	17	30	31	30	31	31	30	31	30	31	292
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1994	Presença	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
	Lic. Gest	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Lic. Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL														841

O referido é verdade e para certifiçá-lo reporteí-me aos documentos arquivados nesta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 03 de fevereiro de 2017


Gislaine Pereira dos Reis
Chefe da Seção de Recursos Humanos

De acordo: 
Márcio Moreira Vítor
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 77 /PRES/INSS, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 087
ÓRGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal - Abre Campo		CNPJ: 18.837.278/0001-83
NOME DO SERVIDOR (A): Ida Gonçalves Pereira Santana		SEXO: Feminino
		MATRÍCULA: Não tem
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: M.7.293.872 SSP-MG	CPF: 855318986-42	PIS/PASEP: 1705800303-1
FILIAÇÃO: Pai: Jorge Gonçalves Pereira Mãe: Maria Eugenia Pereira		DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1961
ENDEREÇO: Rua Fortunato de Abreu e Silva, Nº 40-CEP:35365000 Abre Campo- Minas Gerais		
CARGO : Professora/Cantoneira		
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação		
DATA DE ADMISSÃO: 01/03/1988 a 15/03/1993 a	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/07/1989 30/01/1994	
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: De 01/03/1988 a 31/07/1989 vinculada ao INSS, de 15/03/1993 a 30/01/1994 vinculada ao Regime Próprio de Previdência Social (IPSEMG)		
FONTE DE INFORMAÇÃO: Arquivo e documentos da Seção de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal		
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 15/03/1991 a 30/01/1994 PARA APROVEITAMENTO NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (INSS)		

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL =								

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.


Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Abre Campo, 03 de fevereiro de 2017


Gislaíne Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 03/02/2017


Assinatura e carimbo MÁRCIO MOREIRA VICTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

CEP 35365-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1993	292	-	-	-	-	-	-	292
1994	31							31
TOTAL =								323

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 323 (Trezentos e vinte e três) dias, correspondente a 10 (dez) meses e 23 (vinte e três) dias.

CERTIFICO que a Lei nº 903, de 03/04/1991, assegura aos servidores do Estado/Município de Abre Campo aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.


Abre Campo 03 de fevereiro de 2017,


Glisaine Pereira dos Reis
Chefe de Seção de Recursos Humanos
Portaria 445/2016

Assinatura e carimbo do servidor

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 03/02/2017


Assinatura e carimbo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICTORINO
Diretor de Administração

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Prefeitura Municipal de Abre Campo, 03 de fevereiro de 2017


Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO
MÁRCIO MOREIRA VICTORINO
Diretor de Administração

Esta certidão poderá ser consultada no sítio eletrônico:

www.abrecampo.mg.gov.br/download/section/1

